

REGULAMENTO

A **ABGLT - Associação Brasileira De Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.442.235/0001-33, com sede na Rua Araújo, 124, 3º andar, Sala 5, República, São Paulo - SP, CEP 01220-020 e a **Casa Neon Cunha**, Rua Luis Ferreira da Silva, 183, Anchieta, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, devidamente inscrita sob CNPJ nº 37.211.131/0001-28, como entidade não governamental sem fins lucrativos, torna público o regulamento para norteamento da seleção de participantes às aulas de formação do **PROJETO EMPODERE-SE!**.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO EMPODERE-SE!

1.1 Capacitar dirigentes, usuáries e voluntáries das organizações da sociedade civil LGBTQIA+ e defensores de Direitos Humanos, promovendo orientações técnicas e condições objetivas para responder as novas demandas sociais e se manterem atuantes e aos usuáries dispor a possibilidade de superarem o estado de vulnerabilidade social.

1.2 Realizar curso com até **30** pessoas representantes de organizações do movimento social LGBTQI+, em especial as que atuam com casa de acolhimento, até **35** ativistas de direitos humanos e até **35** usuáries de serviços prestados por estas organizações.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 As pessoas interessadas deverão participar da seleção previa realizadas a partir das inscrições feitas por meio de formulário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbgV7m5IUI5rzluL84ycih3_mP0sz1LL3WiGcuXAVq1BYT9A/viewform?usp=sf_link para candidato da vaga de representante institucional,

No link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeynvt0bnRgS-gcdXGTulkKH8VyduyMU7zXBx8e5RHjeMLHYA/viewform?usp=sf> para candidatos LGBTQI+

E no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdFA_oTCCYX0AIT3qVLLd1Jx88sNgWZJdLkP6HeCmF4B9vYHA/viewform?usp=sf_link para Defensores dos Direitos Humanos.

A partir das **19h do dia 20/07/2022 até às 23h59min do dia 25/07/2022** exclusivamente.

2.2 Não serão aceitas inscrições encaminhadas por correio, entregues diretamente na sede das organizações realizadoras ou por qualquer outro formato / canal que não o indicado no item 3.1 acima.

2.3 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer incoerência nos dados, sob pena de eliminação do processo.

2.4 Os(as) candidatos(as) terão as inscrições avaliadas pela equipe do projeto, considerando os critérios de seleção dispostos no item 04 (quatro) deste edital.

2.5 O resultado será divulgado no **dia 01/08/2022 no site da ABGLT** (www.abglt.org) e ´por e-mail para as pessoas selecionadas.

2.6 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar presença exclusivamente por e-mail empodere@abglt.org , **até às 23h59min do dia 29/07/2022**, e mediante a assinatura do termo de livre consentimento de participação e o recibo da ajuda de custo para a internet, a ausência de confirmação implicará na eliminação do(a) candidato(a).

2.7 Caso possuam vagas remanescentes do processo de confirmação a substituição será feita conforme lista classificatória.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Para os critérios de seleção serão levados em consideração, por ordem de prioridade os itens abaixo:

- a) Identificar-se como Transgênero, travesti, homem ou mulher transexuais
- b) Identificar-se como pessoa negra ou negro e LGBTQIA+
- c) Identificar-se como outras identidades LGBTQIA+
- d) Parceiros, militantes de movimentos sociais
- e) Ter até o dia estipulado para divulgação do resultado 18 (dezoito) anos completos. Não serão selecionados(as) candidatos(as) menores de idade

3.2 Como critério de desempate serão considerados(as) os(as) candidatos(as) que participem de coletivos, movimentos, fóruns e outras modalidades de organização que estejam em atuação recente ou em processo de formação.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DAS FORMAÇÕES

4.1 Após a realização do processo seletivo as pessoas selecionadas participarão de um curso, que será realizado via on-line com aulas síncronas e assíncronas, com o acompanhamento de monitores.

4.2 As pessoas participantes terão um grupo para trocas, debates e resolução de dúvidas durante o curso.

4.3 Uma vez que selecionada e com sua participação confirmada, a pessoa cursista deverá comprometer-se a participar no mínimo 75% das aulas e realizar as tarefas propostas

4.4 No eixo de Organização, as pessoas cursistas elaboram breve plano de ação para intervenção no seu território ao fim do curso, com o auxílio da equipe do projeto. O calendário de envio será definido na construção do plano de trabalho.

4.5 Será disponibilizada certificação de participação do curso de formação e também do seminário de avaliação.

4.6 Será disponibilizado ajuda de custo de R\$120 (cento de vinte reais) para cada participante a ser utilizado como apoio à internet.

5.DO CONTEÚDO DOS CURSOS

5.1 **Curso para LGBTQI+**

Oficina 1 - Autocuidado;

Oficina 2 - Conceituações;

Oficina 3 - Desenvolvimento humano;

Oficina 4 - Preparação para o mundo do Trabalho;

Oficina 5 - Educação financeira;

Oficina 6 - Empreendedorismo social e Economia solidária;

Oficina 7 - Comunicação Digital, boas práticas e práticas seguras;

Oficina 8 - Movimentos sociais, movimento LGBT e Direitos Humanos;

Oficina 9 - Patriarcado e o surgimento da cisheteronormatividade;

Oficina 10 - Poder, Estado e Democracia;

Oficina 11 - Noções de Advocacy, mobilização comunitária e políticas públicas.

5.2 Curso das Organizações

Oficina 1 - Desenvolvimento humano;

Oficina 2 - Patriarcado e o surgimento da Cisheteronormativa;

Oficina 3 - Gestão Financeira e organizacional;

Oficina 4 - Comunicação;

Oficina 5 - Gestão de Equipe;

Oficina 6 - Elaboração de Projetos/Captação de recurso;

Oficina 7 - Estado, Poder e Democracia;

Oficina 8 - Movimentos sociais, movimento LGBT e Direitos Humanos;

Oficina 9 - Advocacy básico;

Oficina 10 - Políticas Públicas LGBTQI;

Oficina 11 - Apresentação dos planos de ações;

5.3 – Curso para defensores de Direitos Humanos

Oficina 1 - Direitos Humanos: De onde vem e para onde vai?;

Oficina 2 - Direitos Humanos: raça, gênero e sexualidade;

Oficina 3 - Movimentos Sociais, LGBTQI+ e Direitos Humanos;

Oficina 4 - Poder, Estado e Cidadania;

Oficina 5 - Proteção Jurídica e Direitos Humanos;

Oficina 6 - Direitos Humanos e incidência Internacional;

Oficina 7 - Patriarcado;

Oficina 8 - Noções de Advocacy;

Oficina 9 - Comunicação Digital, boas práticas e práticas seguras;

Oficina 10 - Educação em Direitos Humanos: laicidade e diversidade;.

Oficina 11 - A Cultura de Direitos Humanos: lutas e perspectivas;

6. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

6.1 Com a aprovação no presente processo seletivo, a pessoa candidata autoriza a utilização de sua imagem nos termos constantes do Anexo 1.

7. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. Para que as pessoas interessadas possam se candidatar e fazer parte do curso, alguns dados pessoais e dados pessoais sensíveis, considerando a natureza deste Projeto precisarão ser tratados, nos moldes a seguir informados.

7.2. Serão tratados os seguintes dados pessoais e dados pessoais sensíveis das pessoas interessadas que se candidatarem:

Ø Nome completo;

Ø Nome social;

Ø Nome da Instituição;

Ø Data de Nascimento;

Ø Endereço completo;

Ø Raça/Etnia;

Ø Confirmação ou não de deficiência;

Ø Identidade de Gênero;

Ø Sexualidade;

Ø Número de Telefone;

Ø E-mail;

Ø WhatsApp;

Ø Dados Bancários; e

Ø Escolha de Curso.

7.3. Além desses dados pessoais e dados pessoais sensíveis acima, serão tratados os seguintes dados pessoais das pessoas aprovadas que participarem do curso:

- Ø Dados referentes à participação no curso;
- Ø Resultados das tarefas propostas;
- Ø Avaliação de presença;
- Ø Interações em grupos e durante as aulas; e
- Ø Eventuais depoimentos prestados pelas pessoas que participarem do Projeto.

7.4. Os dados pessoais e dados pessoais acima informados serão tratados para:

- Ø Realização do processo seletivo;
- Ø Seleção e aplicação dos critérios de priorização;
- Ø Contato com as pessoas interessadas para informações sobre o processo seletivo;
- Ø Condução dos cursos e avaliação das pessoas participantes;
- Ø Avaliação das atividades desenvolvidas no decorrer dos cursos;
- Ø Contato durante o curso com as pessoas participantes;
- Ø Realização do pagamento do auxílio prestado conforme acima informado.

Algumas informações (nome, e-mail e telefone) serão utilizadas para entrar em contato com as pessoas participantes e para fins de coleta e divulgação de depoimentos de pessoas que participaram do Projeto e queiram compartilhar essa experiência.

7.5. Compartilhamento de Dados Pessoais:

Os dados pessoais serão tratados de maneira compartilhadas entre três partes: **(i)** a BDF Nivea LTDA e eventuais outras subsidiárias do Grupo Beiersdorf; **(ii)** a ABGLT; e **(iii)** a ATADOS. [NT/S1]

A BDF Nivea LTDA., como patrocinadora do Projeto receberá apenas nome, e-mail e telefone das pessoas participantes, para que possa entrar em contato e, eventualmente, possa receber e divulgar depoimentos das pessoas participantes.

A ATADOS e a ABGLT, como responsáveis pela condução do processo seletivo e garantia da execução do Projeto e do curso, tratarão todos os dados pessoais e dados pessoais acima mencionados, para as finalidades ali informadas.

7.6. Segurança:

Todas as partes acima mencionadas tratarão os dados pessoais e dados pessoais sensíveis garantindo a segurança necessária, bem como observando parâmetros de prevenção a riscos às pessoas que participarem ou que tenham interesse e venham a se candidatar.

7.7. Período de Tratamento:

Os dados pessoais serão tratados no decorrer do processo seletivo e, posteriormente, pelo período necessário ao atingimento das finalidades acima descritas, não havendo tratamento de dados pessoais sem que seja para atingimento das finalidades acima mencionadas.

7.8. Direitos dos Titulares

A Lei Geral de Proteção de Dados garante diversos direitos aos titulares de dados. Dessa maneira, as pessoas interessadas possuem diversos direitos em relação aos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, podendo os exercer a qualquer tempo e de forma gratuita bastando que envie uma solicitação conforme abaixo indicado.

Você pode entrar em contato com o Coordenador do Projeto Empodere-se!, O Sr. Carlos Magno Fonseca pelo email: **empodere@abglt.org**:

- Caso acredite que seus dados foram utilizados de maneira incompatível com o que aqui foi informado ou contrariando normas de proteção de dados;
- Caso queira exercer seus direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, especialmente aqueles previstos pelo art. 18 da LGPD, sem prejuízo dos demais, tais como: (i) confirmação da existência de tratamento de dados; (ii) acesso aos dados; (iii) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; (v) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa; (vi) eliminação de dados tratados com seu consentimento;

(vii) revogação de consentimento anteriormente fornecido; e (viii) informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; e

- Caso tenha dúvidas ou sugestões relacionadas ao disposto no presente Aviso ou qualquer outro tema envolvendo privacidade e proteção de seus dados pessoais.

Para entrar em contato nesse sentido, por favor, considere o seguinte canal:

- Encarregado de dados: Carlos Magno Fonseca
- E-mail: **empodere@abglt.org**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste edital.

8.2. A inscrição e participação do candidato, se selecionado, é opcional, não remunerada e não constitui vínculo de qualquer gênero entre o candidato, a organização e/ou seus patrocinadores, em especial vínculo trabalhista.

8.3. Não serão custeadas quaisquer despesas que não aquelas expressamente previstas nesse edital.

8.4 Dúvidas sobre o disposto neste edital deverão ser enviadas até às **23h59min59 do dia 31 de julho 2022** exclusivamente pelo e-mail: empodere@abglt.org

8.5 As questões não previstas neste edital serão tratadas pela equipe do projeto.

São Paulo - SP, 28 de junho de 2022

Gustavo Coutinho

Presidente da ABGLT

Paulo Araújo

Presidente da Casa Neon Cunha